



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei N° 1.336 de 09 de setembro de 2016

APOSTILAMENTO N° 006/2018-CONTRATO N° 013/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 57.396/2017 FLY N° 0333.0057332/2017
Pregão Presencial n° 323/17

CONTRATO N° 013/2018

CONTRATADA: PICOLI TRANSPORTES – EPP

OBJETO: Contratação de empresa especializada em transportes de pessoas, para realizar viagens intermunicipais, transportando pacientes usuários do SUS em tratamento de saúde, conforme solicitação n° 1569/2017.

ASSUNTO: Alteração de dotação orçamentária e fonte de recursos.

AMPARO LEGAL: art. 65, §8º da Lei n° 8.666/93 e art.14 da Lei Municipal n° 1.173/2013.

I - Adotação Orçamentária do Contrato n° 013/2018; originário de Dispensa de Licitação e tem como fonte de recursos n° 0081 FIS/ Saúde, que será substituída pela fonte 1106 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos-Saúde, conforme especificado abaixo:

Dotação Atual

Secretaria Municipal de Saúde

Proj. / Ativ. 2.021 - Manutenção e enc. c/ FIS/Saúde, Elemento de despesa 3.3.90.39.00.0081-Outros serviços terceiro pessoas jurídica.

Dotação a ser Remanejada

Secretaria Municipal de Saúde

Proj. / Ativ. 2.001 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário, Elemento de despesa 3.3.90.39.00.1106 - Outros serviços terceiro pessoa jurídica.

Nova Andradina - MS, 27 de abril de 2018.

NORBERTO FABRI JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesa Contratante

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 47/2018

DAS PARTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS** e outro lado as empresas **ANATIDE GOMES MOTA – ME** e **SANDRA REINA-MEI** resolvem em comum e recíproco acordo celebram o presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 47/2018

DO OBJETO: O objeto da presente Ata de Registro de Preços, é conforme as especificações abaixo relacionadas: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TIPO MARMITEX E SELF SERVICE PARA ATENDER ESTA SECRETARIA.**

DOS PREÇOS: O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é (s) especificado(s) na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no Pregão n° 75/2018, a saber:

| 2326-ANATIDE GOMES MOTA - ME | | | | | | |
|------------------------------|---|------------------|----------|-------------|----------------|-------------|
| Item | Descrição do material | Marca do Produto | Un. Med. | Qte. Cotada | Preço Unitário | Preço Total |
| 2 | REFEIÇÃO preparada conforme as boas práticas de fabricação e procedimentos operacionais padronizados ESTABELECIDOS NA RESOLUÇÃO RDC Nº 275 DE 21 DE OUTUBRO DE 2002 DA ANVISA, em horário de almoço ou jantar, com apresentação de ticket fornecido pela Prefeitura autorizando a retirada dos alimentos, sendo que o ticket não poderá ser trocado em hipótese alguma por nenhum tipo de produto ou dinheiro, o fornecimento deverá ser feito no próprio estabelecimento da contratada. a) seleção sem limitação de peso e de quantidade de qualquer item do cardápio, pelo sistema self-service (pratos frios e quentes); b) cardápio mínimo: arroz branco, arroz temperado, feijão, maionese, purê, 02 tipos de refogados, 02 tipos de carne (branca ou vermelha), 01 tipo de grill (boi, frango), saladas e legumes variados; c) local e utensílios para boa alimentação, por conta da empresa licitante. d) Com Água mineral sem gás garrafa com 510ml | C. TIDE | UN | 350.0000 | 17,9500 | 6.282,50 |
| Total do Fornecedor: | | | | | | 6.282,50 |

| 6507-SANDRA REINA-MEI | | | | | | |
|-----------------------|---|------------------|----------|-------------|----------------|-------------|
| Item | Descrição do material | Marca do Produto | Un. Med. | Qte. Cotada | Preço Unitário | Preço Total |
| 1 | Refeição preparada conforme as boas práticas de fabricação e procedimentos operacionais padronizados estabelecidos na resolução-RDC nº 275, de 21 de outubro de 2002 da ANVISA, para Funcionários Municipais em horário de almoço ou jantar, com apresentação de ticket fornecido pela Prefeitura autorizando a retirada dos alimentos, sendo que o ticket não poderá ser trocado em hipótese alguma por nenhum tipo de produto ou dinheiro, seguindo a seguinte estrutura do cardápio: gramatura mínima por porção: 02 saladas, filhoses (porção de 25g), verdura/legumes (crus ou cozidos; porção de 60g), 01 prato principal: carne bovina preparada (porção de 120g), carne suína preparada (porção de 120g), ou frango preparado (porção de 200g), 01 guarnição: massas variadas, legumes ou tubérculos refogados (porção de 140g), 01 arroz branco cozido (porção de 300g), 01 feijão: preto ou carioca cozido (porção de 150g), os alimentos devem ser acondicionados em embalagens descartáveis aluminizadas, taradas (tipo marmiteix), contendo peso mínimo de 75g de alimentos e máximo de 875g de alimentos. | REINA DEGUST | UN | 700.0000 | 12,0000 | 8.400,00 |
| 3 | ÁGUA MINERAL, GARRAFA 500 ML, SEM GÁS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA. | CRISTAL | GRFA | 700.0000 | 2,4900 | 1.743,00 |
| Total do Fornecedor: | | | | | | 10.143,00 |

DA VALIDADE DOS PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 MESES, a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária específicas na formalização descrita na Lei n° 8.666/93.

2.050 - 33.90.39.00.00.0000001

Nova Andradina – MS, 25/04/2018

FABIO ZANATA

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Ordenador de Despesa

Equipe de Apoio

KATIA DE MATOS INACIO

Pregoeira

023.251.761-42

ELIANE ROSELI FONSECA

EQUIPE DE APOIO

465.856.301-06

LUIZ EDUARDO DE PAULA GONÇALVES

EQUIPE DE APOIO

039.731.291-18

GILBERTO BARBIERI

EQUIPE DE APOIO

367.867.211-68

CLAUDIO SANCHES

EQUIPE DE APOIO

237.827.651-68

ANATIDE GOMES MOTA - ME

VILMA CRUZ DOS SANTOS PEREIRA - CPF: 036.458.499-80

Fornecedor

SANDRA REINA-MEI

ELEISEU LOPES - CPF: 087.295.968-66

Fornecedor



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços

EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 158/2017 - Originada do Processo Licitatório Pregão Presencial N° 233/2017, Objeto: **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (ÓLEO DIESEL), PARA ATENDER OS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES NO MUNICÍPIO QUE SE DESLOCAM PARA ESTABELECIMENTOS DE ENSINO SUPERIOR LOCALIZADOS EM OUTRAS CIDADES, EM CONFORMIDADE COM A LEI N° 788 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2009.**Tendo como FORNECEDOR (ES): **JOSE MOACYR FATTOR & CIA. LTDA, sob CNPJ n° 03.807.435/0001-30- Vigência: 07/08/2017/2017 à 07/08/2018.** O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS, através do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei n° 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina, 8 de maio de 2018

Walter Fernandes
Secretário Municipal de Finanças e Gestão

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 098/2018.

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial n° 098/2018 – Processo n° 61548/2018 – FLY N° 0333.0002843/2018, regulamentado pelo Decreto n° 947, de 14 de dezembro de 2009, objetivando o Sistema de Registro de Preços. Tipo menor preço por ITEM. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de hotelaria/hospedagem com café da manhã e empresa especializada em fornecimento de refeições, para atender ao Exército Brasileiro que farão o trabalho de seleção dos municípios que prestarão o serviço militar obrigatório, conforme CI n° 050/2018 e solicitação n° 274/2018 a pedido da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, conforme especificado no anexo I – termo de referência do Edital. O Edital e seus anexos estará disponível a partir de 10/05/2018, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: serviços online – LICITAÇÕES, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.** Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade n° 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. Ficando estabelecido a Entrega e abertura da Proposta e Documentação: **Dia 23/05/2018 às 07h30min (Horário Local).**

Nova Andradina MS, 09 de Maio de 2018.

Gilberto Barbieri

Pregoeiro

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 003 AO CONTRATO N° 258/2016

DAS PARTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, através do Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina – MS e outro lado a empresa **ZUCOLOTO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - EPP**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem presente Termo Aditivo de n° 003

DO ADITIVO

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual previsto na cláusula segunda, entre os períodos de **02/05/2018 a 01/09/2018** por se tratar de prestação de serviços de natureza continuada, referente a contratação de médicos especializados na área de otorrinolaringologia, com fundamento no art. 57, II da Lei n° 8.666/93.

Nova Andradina, MS, 24 de Abril de 2018.

NORBERTO FABRI JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

ZUCOLOTO SERVIÇOS MÉDICOS
LTDA - EPP
Eliziana Paula Silva Zucoloto
Contratada

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/2018

DAS PARTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS** e outro lado a empresa **EMERSON CHARLES JONSSON – ME**, resolvem em comum e recíproco acordar celebrar o presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/2018**

DO OBJETO: Locação de diversos materiais e equipamentos para Decoração de Ambientes, e contratação de serviços especializados de segurança, garçom, garçonete, cozinheira (o), ajudante de cozinheira (o) e churrasqueiro, com a finalidade de atender os Programas Sociais vinculados a esta Secretaria - SEMCIAS.

DOS PREÇOS: O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é (s) especificado(s) na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 86/2018, a saber:

| Item | Descrição do material | Marca do Produto | Un. Med. | Qte. Cotada | Preço Unitário | Preço Total |
|------|---|------------------|----------|-------------|----------------|-------------|
| 1 | APARADOR EM MADEIRA SARRAFADA PINUS TRATADO, PINTURA, TINGIMENTO (SELADORA ACABAMENTO) PADRÃO MOGNO, COM TRAÇOS MARCANTES DA MADEIRA E PUXADORES COLONIAIS, MEDINDO NO MÍNIMO 102 CM DE LARGURA, 35 CM DE PROFUNDIDADE E 80 CM ALTURA. | | UN | 12,0000 | 50,0000 | 600,00 |
| 2 | BANDEJA QUADRADA COM ESPELHO, ESTRUTURA DE FERRO, MEDINDO NO MÍNIMO 30X30CM, DECORADA COM PÉROLAS DE NO MÍNIMO 15 MM CADA E 5 PEZINHOS DE MEIAS PÉROLAS. | | UN | 70,0000 | 15,0000 | 1.050,00 |
| 3 | BOMBÔ 3 FOLHAS, ESTRUTURA EM FERRO, FORRAÇÃO COM FOLHAS ARTIFICIAIS (VERDE), CADA FOLHAS COM NO MÍNIMO 0,50 LARGURA X 1,00 ALTURA. | | UN | 14,0000 | 150,0000 | 2.100,00 |
| 4 | CADEIRA DE FERRO EMPILHÁVELS, ASSENTO MEDINDO NO MÍNIMO 30X30CM REVESTIDO COM ESPUMA LAMINADA, PINTURA EPÓXI ELETROSTÁTICA, SOLDA MIG, ÓTIMO ACABAMENTO. | | UN | 2720,0000 | 3,3000 | 8.976,00 |
| 5 | CAPA PARA CADEIRA EM TECIDO OXFORD, COMPOSIÇÃO 100% POLIESTER, NA COR BRANCO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,10 METRO DE ALTURA, 40 CM DE LARGURA. | | UN | 2600,0000 | 1,2000 | 3.120,00 |
| 6 | CARRINHO PARA DECORAÇÃO DE AMBIENTE (PORTA DOCE), ESTRUTURA EM FERRO, TELHADO REVESTIDO EM MADEIRA, MEDINDO NO MÍNIMO 110 X 50 X 140 CM. | | UN | 2,0000 | 60,0000 | 120,00 |
| 7 | CONJUNTO DE TALHERES EM AÇO INOX, SENDO FACA E GARFO DE MESA. | | UN | 3800,0000 | 1,0000 | 3.800,00 |
| 9 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE GARÇOM E GARÇONETE, PARA EVENTOS NO MUNICÍPIO, DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS (AS), RESPEITANDO INTEGRALMENTE O CONTRATO A SER FIRMADO NO MOMENTO OPORTUNO, AS DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE (CASO SEJA DE OUTRO LOCALIDADE) E HOSPEDAGEM OCORRERÃO POR CONTA DA EMPRESA A SER CONTRATADA PELO SERVIÇO, DIÁRIA DE 06 HORAS. | | DIARI | 24,0000 | 100,0000 | 2.400,00 |
| 10 | CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE AJUDANTE DE COZINHEIRA (O), PARA ATENDER ATÉ 800 (OITOCENTAS) PESSOAS, PARA EVENTOS NO MUNICÍPIO, DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS (AS), RECEBER E RECOLHER LOUÇA E TALHERES APÓS AS REFEIÇÕES, COLTA DO SUJEITO DO SETOR DE LAVAGEM PARA A LIMPEZA DOS MESMOS; MANTER A COZINHA E O LOCAL DE DISTRIBUIÇÃO LIMPOS, EM ORDEM E SEGURANÇA DO AMBIENTE DE TRABALHO, SEGUNDO AS NORMAS E INSTRUÇÕES, PARA PREVENIR | | DIARI | 24,0000 | 150,0000 | 3.600,00 |

| | | | | | | |
|----------------------|--|--|----|-----------|----------|-----------|
| 25 | PEROLA, COM NO MÍNIMO 20 METROS DE COMPRIMENTO. | | | | | |
| 25 | TAÇA DE VIDRO DE NO MÍNIMO 385ML, TRANSPARENTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 21 CM DE ALTURA, 8 CM DE LARGURA E 8 CM DE COMPRIMENTO, PESO APROXIMADO DO PRODUTO DE 210G. | | UN | 3200,0000 | 0,5000 | 1.600,00 |
| 26 | TAMPÃO DE MESA REDONDA, EM MADEIRITE, DIÂMETRO MÍNIMO DE 1,00 METRO, TAMANHO PARA 8 LUGARES. | | UN | 340,0000 | 2,3000 | 782,00 |
| 27 | TAPETE FELPUDO, MESSADO, ANTI DERRAPANTE, ANTI ALÉRGICO, 100 % POLIESTER, MEDINDO NO MÍNIMO 2 X 2 METROS E 4 CM DE ESPESURA. | | UN | 18,0000 | 32,0000 | 576,00 |
| 28 | TAPETE TIPO PASSARELA, CORES VARIADAS, MEDINDO NO MÍNIMO 1,00 METRO DE LARGURA, 10 METROS DE COMPRIMENTO, ESPESURA DE 3 MM, COMPOSIÇÃO 100% POLIESTER. | | UN | 10,0000 | 100,0000 | 1.000,00 |
| 29 | TOALHA DE MESA 8 LUGARES, RETANGULAR com 160 cm de largura e 250 cm de comprimento, 70% em algodão e 30% em poliéster. | | UN | 420,0000 | 9,0000 | 3.780,00 |
| 30 | TRAVESSA OVAL, EM PORCELANA BRANCA, MEDINDO NO MÍNIMO 50 CM DE COMPRIMENTO E 25 CM DE LARGURA. | | UN | 20,0000 | 12,0000 | 240,00 |
| 31 | VASO DE VIDRO DECORATIVO PARA APARADOR, TRANSPARENTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30 CM DE ALTURA, 20 CM DE LARGURA, DIÂMETRO DA BOCA DE NO MÍNIMO 25 CM E DIÂMETRO DA BASE DE NO MÍNIMO 16 CM. OBS.: O VASO DEVERÁ VIR ACOMPANHADO COM ARRANJOS DE FLORES ARTIFICIAIS VARIADAS. | | UN | 36,0000 | 20,0000 | 720,00 |
| 32 | XICARA E PIRES PARA CAFÉ, EM PORCELANA BRANCA, NO MÍNIMO 70ML. | | UN | 3200,0000 | 1,5000 | 4.800,00 |
| Total do Fornecedor: | | | | | | 59.146,00 |

DA VALIDADE DOS PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços.

DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária específicas na formalização descrita na Lei nº 8.666/93.

2.244 - 33.90.39.00.00.0000027

2.217 - 33.90.39.00.00.0000027

2.204 - 33.90.39.00.00.0000027

Nova Andradina – MS,

JULLIANA CAETANO ORTEGA

Secretária Municipal Assistência Social e Cidadania

Ordenadora de Despesa

Equipe de Apoio

KATIA DE MATOS INACIO

Pregoeira

023.251.761-42

ELIANE ROSELLI FONSECA

EQUIPE DE APOIO

465.856.301-06

LUIZ EDUARDO DE PAULA GONÇALVES

EQUIPE DE APOIO

039.731.291-18

GILBERTO BARBIERI

EQUIPE DE APOIO

567.867.211-68

CLAUDIO SANCHES

EQUIPE DE APOIO

237.827.651-68

EMERSON CHARLES JONSSON - ME (AQUARELLA BUFFET)

| | | | | | | |
|----|--|--|-------|-----------|----------|----------|
| 11 | ACIDENTES; EXECUTAR OUTRAS TAREFAS AFINS SOLICITADAS PELA COZINHEIRA (O) E OPERAR AO DIVERSOS TIPOS DE APARELHOS E UTENSÍLIOS NA PREPARAÇÃO, DIÁRIA DE 10 HORAS. | | DIARI | 8,0000 | 200,0000 | 1.600,00 |
| 12 | CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CHURRASQUEIRO, PARA ATENDER ATÉ 800 (OITOCENTAS) PESSOAS, PARA EVENTOS NO MUNICÍPIO, DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS (AS), FICANDO RESPONSÁVEL PELO PREPARO E COZINHA DA CARNE, O MESMO FICARÁ RESPONSÁVEL PELOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, SENDO NO MÍNIMO 1 FACA, 1 TAPUA, 1 GARFO, PEGADOR, 2 GRELHAS E 30 ESPETOS, FICARÁ RESPONSÁVEL PELA LIMPEZA E ORGANIZAÇÃO DA ÁREA DA CHURRASQUEIRA, DIÁRIA DE 10 HORAS. | | DIARI | 8,0000 | 300,0000 | 2.400,00 |
| 13 | CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE COZINHEIRA (O), PARA ATENDER ATÉ 800 (OITOCENTAS) PESSOAS, PARA EVENTOS NO MUNICÍPIO, DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS (AS), COM OS SEGUINTES SERVIÇOS: PREPARAR REFEIÇÕES, TEMPERANDO OS ALIMENTOS, REFOGANDO-OS, ASSANDO-OS, COZENDO-OS, FRITANDO-OS OU TRATANDO-OS DE OUTRO MODO, PARA ATENDER A EXIGÊNCIAS DE CARDÁPIOS PRÉ-ESTABELECIDOS PELA SECRETARIA SOLICITANTE, DIÁRIA DE 10 HORAS. | | DIARI | 8,0000 | 300,0000 | 2.400,00 |
| 14 | COPO DE VIDRO TRANSPARENTE 400 ML, 7CM de diâmetro X 14CM de altura, long drink oriental. | | UN | 3200,0000 | 0,4500 | 1.440,00 |
| 15 | GUARDANAPO EM TECIDO; 100% algodão; medindo no mínimo 30x30cm (comprimento x largura); na cor branca; com ou sem estampa. | | UN | 3800,0000 | 1,0000 | 3.800,00 |
| 16 | ILUMINAÇÃO CÊNICA SENDO LUMINÁRIA COM NO MÍNIMO 5 LEDS CADA (JÁ INCLUI INSTALAÇÃO). | | UN | 24,0000 | 32,0000 | 768,00 |
| 17 | LUSTRE EM CRISTAL TRANSLÚCIDO, MEDINDO NO MÍNIMO 50CM DIÂMETRO X 50CM ALTURA, ACABAMENTO EM METAL CROMADO E CRISTAIS TRANSPARENTES. | | UN | 2,0000 | 300,0000 | 600,00 |
| 18 | MESA DE MADEIRA PARA DECORAÇÃO DE AMBIENTES, MEDINDO NO MÍNIMO 1,70 CM DE COMPRIMENTO E 70 CM DE LARGURA E COM A ALTURA DE 80 CM. | | UN | 10,0000 | 150,0000 | 1.500,00 |
| 19 | PANELA EM AÇO INOX, COM TAMPA, PARA CONDICIONAMENTO DE ARROZ E MANDIOCA, DIÂMETRO APROXIMADO 260MM, CAPACIDADE MÍNIMA DE 6L. | | UN | 20,0000 | 30,0000 | 600,00 |
| 20 | PILAR PARA ORNAÇÃO DE AMBIENTES, ESPELHADA, MEDINDO NO MÍNIMO 15 X 15 X 0,80 CM. | | UN | 8,0000 | 18,0000 | 144,00 |
| 21 | POLTRONA DECORATIVA, MEDINDO NO MÍNIMO 75 CM DE LARGURA, 75 CM DE PROFUNDIDADE E 90 CM DE ALTURA, EM MADEIRA DE REFINO, TRATADA E ESPUMA DE ALTA QUALIDADE. | | UN | 8,0000 | 60,0000 | 480,00 |
| 22 | PRATO PARA SOBREMESA EM PORCELANA BRANCA, NO MÍNIMO 19 CM DE DIÂMETRO. | | UN | 3200,0000 | 0,4000 | 1.280,00 |
| 23 | PRATO RASO EM PORCELANA BRANCA, NO FORMATO QUADRADO, NO MÍNIMO 31X31 CM. | | UN | 3800,0000 | 0,4500 | 1.710,00 |
| 24 | RECHAUD BANHO MÁRIA AÇO INOX, MATERIAL RESISTENTE, 100% EM AÇO INOXÍVEL, CONTENDO DUAS CUBAS REMOVÍVEIS, UMA PARA OS ALIMENTOS E OUTRA PARA A ÁGUA, ALÇAS LATERAIS, TAMPA REMOVÍVEL, CUBAS COM CANTOS ARREDONDADOS E PAREDES LISAS. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CAPACIDADE: 8 LITROS, COMPRIMENTO: 50 CM, LARGURA: 35 CM, ALTURA: 30 CM. | | UN | 12,0000 | 30,0000 | 360,00 |
| 25 | REVESTIMENTO PARA DECORAÇÃO DE SALÃO (PAREDES), EM TECIDO NA COR | | UN | 8,0000 | 400,0000 | 3.200,00 |

EMERSON CHARLES JONSSON - CPF: 555.680.251-34

Fornecedor

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2018.

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 099/2018 - Processo nº 61731/2018 – FLY Nº 0333.003020/2018, regulamentado pelo Decreto nº 947, de 14 de dezembro de 2009, objetivando o Sistema de Registro de Preços. Tipo menor preço. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, com a finalidade de atender os Programas Sociais vinculados a esta Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SEMCIAS, a serem utilizados nos eventos Municipais e Ações dos Programas, que acontecerão no decorrer do ano e subsequente, conforme solicitação nº 212/2018 e CI nº 101/2018, a pedido da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, conforme especificado no anexo I – termo de referência do Edital. O Edital e seus anexos estarão disponíveis a partir de 14/05/2018, no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: **serviços online – FLY TRANSPARENCIA, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina**. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. **Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 24/05/2018 às 07:30 horas (Horário Local)** Nova Andradina MS, 09 de Maio de 2018. Gilberto Barbieri Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2018.

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 100/2018 do Processo nº 60019/2018 – FLY Nº 0333.0001407/2018, tipo menor preço por ITEM. Regulamentado pelo Decreto nº 702, de 26 de dezembro de 2006. Objeto: Aquisição de Lanches, Salgados, Bolos e Refrigerantes para atender a Secretaria Executiva de Políticas para Mulher e CAM (Centro de Atendimento à Mulher), nos cursos e Oficinas, Reuniões Inter setoriais e Reuniões com coletivos de mulheres dentre outros eventos, conforme C.I. nº 08/2018 e solicitação nº 119/2018, pedido da Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social, conforme especificado no Anexo I – Termo de Referência do Edital. O Edital e seus anexos estarão disponíveis a partir de 11/05/2018, no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: **serviços online – Licitações, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina**. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. **Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 23/05/2018 às 09h30min (Horário Local)** Nova Andradina MS, 09 de Maio de 2018.

Eliane Roseli Fonseca

Pregoeiro (a)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 068/2018

DAS PARTES: de um lado o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA através do Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina – MS e de outro lado a empresa **S. H. INFORMÁTICA LTDA**

DA SUJEIÇÃO E FUNDAMENTO LEGAL: O presente CONTRATO é regido pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, combinado com o Decreto nº. 3.555, de 08 de agosto de 2000, Decreto Municipal nº 702 de 26 de Dezembro de 2006, Decreto nº 947, de 14 de dezembro de 2009 a Lei Complementar nº 123/2006, legislação complementar em vigor, e condições previstas neste ato convocatório. As partes também se declaram sujeitas às normas previstas na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como ao **Processo de Licitação nº 58056/2017, referente ao Pregão Presencial nº 339/2017, seus anexos e aplicando-se a este CONTRATO suas disposições restrita e incondicionalmente**

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto aquisição de combustível (gasolina comum, óleo diesel BS 500 e óleo diesel S10), pelo sistema de gerenciamento de cartão para atender a frota de veículos do Fundo Municipal de Saúde (relação em anexo) e outros que poderão ser adquiridos, os quais serão anexados posteriormente os dados como placa e prefixos, para transporte dos municípios em viagens municipais, intermunicipais e interestaduais, para realização de tratamentos de saúde em cidades diversas dentro e fora do Estado de Mato Grosso do Sul, e transporte de servidores para tratar de interesses da Secretaria Municipal de Saúde a pedido do Fundo Municipal de Saúde.

DO VALOR: Dá-se ao presente CONTRATO o valor de R\$ 553.050,00 (quinhentos e cinquenta e três mil reais e cinquenta centavos).

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da aquisição do objeto deste CONTRATO correrão à conta das seguintes Dotações Orçamentárias: proj. ativ.: 2001 – Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F. M. de Saúde; Elemento de despesas: 3.3.90.30.01.00.00.00.1106 – Combustíveis e lubrificantes automotivos, consignados no orçamento para 2018.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual é contados a partir da data de sua assinatura em até 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, aplicando-se ainda subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações.

Nova Andradina – MS, 12 de abril de 2018.

NORBERTO FABRI JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesa
Contratante

S. H. INFORMÁTICA LTDA
Suryha Haddad Zenatti
Contratada

EXTRATO DE CONTRATO Nº 078/2018

DAS PARTES: de um lado o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA e outro lado à empresa **SILVA & AZAMBUJA LTDA**

DO OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados para manutenção gerenciada dos serviços de iluminação pública, compreendendo as atividades de substituição de materiais danificados e restabelecimento de iluminação em super – postes de praças, rotatórias, avenidas etc

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento será de 02 (dois) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

CÓDIGO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA / VALOR: As despesas decorrente deste Contrato correrão à conta da dotação orçamentária constante no orçamento do exercício de 2018, para atender a Secretaria Municipal de Serviços Públicos: proj. ativ.: 2108 – Instalação e Melhoria do Sistema de Iluminação Pública; Elemento de despesas: 3.3.90.39.43.00.00.00.0017 – Serviços de Energia Elétrica.

Fica ajustado o valor total do presente Contrato em R\$ 69.161,80 (sessenta e nove mil, cento e sessenta e um reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações

Nova Andradina – MS, 27 de abril de 2018.

ROBERTO GINELL
Secretário Municipal de Serviços Públicos
Ordenador de Despesa
Contratante

SILVA & AZAMBUJA LTDA
Edenir Batista Azambuja
Contratada

DECRETO Nº. 2.135, de 8 de Maio de 2018.

Dispõe sobre a alteração do Decreto 1.894/2016, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania consubstanciado na Comunicação Interna 35/2018/SEMCIAS;

DECRETA:

Art. 1º Ficam alteradas as alíneas "a", "c", "d", "e" e "f", todas do artigo 1º do Decreto 1.894, de 10 de novembro de 2016, as quais passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º (...)

a) Célia Cristine Mocelim Vaez – Centro de Referência da Assistência Social;

b) (...)

c) Ana Kelly Pereira Clemente – Coordenadora da Proteção Social Básica;

d) Sônia Cristina Rodrigues Amaral – Subsecretária Municipal de Assistência Social e

Cidadania;

e) Maria Solange de Oliveira – Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte;

f) Afriom Aislan de Sousa – Diretor-Geral da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 8 de maio de 2018.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº. 2.136, de 8 de Maio de 2018.

Dispõe sobre a alteração do Decreto 2.120/2018, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania contido nos autos 53.389/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o artigo 1º do Decreto 2.120, de 5 de abril de 2018, a qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica nomeada, no período de 2 de abril de 2018 a 16 de abril de 2018, a Conselheira Tutelar Suplente **SILMIA ATALAIA DA SILVA** para ocupar o cargo de Conselheira Tutelar Titular, a fim de suprir a ausência da Conselheira Tutelar Titular Margareth Aparecida da Cruz Gibin durante o período de suas férias, nos termos dos autos n. 53.389/2017.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 26 de fevereiro 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 8 de maio de 2018.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº 60674/2018 - FLY 0333.0002021/2018.

1. Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.

2. **RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente Contratação de empresa especializada, para elaboração de Projeto de Sistema Elétrico, entrada de energia em medição agrupada para atender o Terminal Rodoviário Décio Azevedo de Matos, no Município de Nova Andradina - MS. Conforme SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, solicitação 170/2018 , como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços(Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fls. 18 do processo.

3. **Favorecidas:**

3.1 **ZADI E DA COSTA LTDA**, CNPJ: 12.571.621/0001-04, perfazendo um valor de R\$ 3.700,00(três mil e setecentos reais).

4. **Proj./Ativ.:** 2.095 - 33.90.39.00.00.00.000080

5. **Condições de entrega:** Em até 90(noventa)Dias, conforme solicitação e/ou orientação da Secretaria Municipal de Infraestrutura , contados da assinatura do contrato

6. **Condições de Pagamento:** em até 30(trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina, 8 de maio de 2018.

Julio Cesar Castro Marques
Secretário Municipal de Infraestrutura

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 006/2018
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 01/04/2018

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais e considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado-Edital 01/04/2018, convoca o pessoal constante da listagem abaixo, classificados para o cargo de **Auxiliar de Serviços Básicos – Masculino e Feminino, Operador de Pá-carregadeira, Operador de Moto-niveladora, Operador de Retroescavadeira, Operador de Trator de Pneu e Operador de BobCat, Motorista de Veículos Pesado de coleta de lixo, pipa, caçamba e prancha**, para comparecer no Setor de Pessoal desta Secretária, munidos de seus documentos pessoais, (Cópias legíveis) do RG, CPF (CIC), Certidão de comprovação do estado civil, Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se tiver) com atestado de vacinação atualizada, Histórico Escolar, Comprovante de residência (Conta de água, luz ou telefone), Reservista, Título de Eleitor com comprovante da última votação, Comprovante de inscrição no PIS/PASEP(se houver), e, ainda, originais da Carteira de Trabalho, CNH categoria D exceto para os cargos auxiliares de serviços básicos, bem como, uma fotos 3x4(recente), para depois de cumpridas as exigências legais, tomar posse e exercício com vínculo temporário e por prazo determinado de até 06 (seis) meses, podendo ser renovadas por igual período:

AUXILIAR DE SERVIÇOS BÁSICOS – MASCULINO NOVA ANDRADINA

| NOME | R.G. | CLASS. |
|-----------------------|------------------|---------|
| Jose Antônio do Carmo | 001049985 SSP/MS | AP. 16º |

AUXILIAR DE SERVIÇOS BÁSICOS – FEMININO NOVA ANDRADINA

| NOME | R.G. | CLASS. |
|------------------------|-----------------|--------|
| Lindinalva dos Anjos | 00086632 SSP/MS | AP. 6º |
| Dayane da Silva Garcia | 2005833 SSP/MS | AP. 7º |

MOTORISTA DE VEICULO PESADO / CAMINHÃO CAÇAMBA

| NOVA CASA VERDE | | |
|----------------------|---------------|--------|
| NOME | R.G. | CLASS. |
| Elsiliane Dias Rocha | 134611 SSP/MS | AP. 2º |

OPERADOR DE MÁQUINAS - MOTONIVELADORA

| NOVA CASA VERDE | | |
|---------------------|------------------|--------|
| NOME | R.G. | CLASS. |
| Alex Farias Pedroso | 001493356 SSP/MS | AP. 2º |

Nova Andradina-MS, 08 de Maio de 2018.

Roberto Ginell
Secretário Municipal de Serviços Públicos

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 929/18 Data: 03/05/2018

Licitação:

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação

| | | |
|--------------------|----------------------------|---|
| Órgão: | 05 | - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE |
| Unidade: | 05.06 | - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE |
| Funcional: | 10.122.0044 | - Gestão Administrativa em Saúde |
| Projeto/Atividade: | 2.001 | - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F. M. de Saúde |
| Elemento: | 3.3.90.91.00.00.00.00.1106 | - Sentenças Judiciais |

Valor Total do Empenho: 510,70 (quinhentos e dez reais e setenta centavos)

Credor: 1526 **ADILSON CORTICA DIONISIO**

Objeto:

PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COM A FINALIDADE DE ATENDER A AÇÃO JUDICIAL MOVIDA EM FAVOR DE ROSA ALVES DA SILVA, CONFORME AUTOS 0003365-79.2015.8.12.001, DEVENDO SER APLICADO O PREÇO CAP AOS PRODUTOS, CONFORME INCISO V DO ART.2º DA RESOLUÇÃO CMED Nº 3, DE 02 DE MARÇO DE 2011.

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho N°.: 931/18 Data: 07/05/2018

Licitação:Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94**Dotação**

| | | |
|--------------------|-------------------------|---|
| Órgão: | 05 | - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE |
| Unidade: | 05.06 | - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE |
| Funcional: | 10.122.0044 | - Gestão Administrativa em Saúde |
| Projeto/Atividade: | 2.001 | - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F. M. de Saúde |
| Elemento: | 3.3.90.91.00.00.00.1106 | - Sentenças Judiciais |

Valor Total do Empenho: 604,80 (seiscentos e quatro reais e oitenta centavos)

Credor: 2113 F M SELHORST - DROGARIA - ME

Objeto:
PELA DESPESA EMPENHADA REF AQUISIÇÃO DE TAMPÃO OCULAR COM A FINALIDADE DE ATENDER A AÇÃO JUDICIAL EM FAVOR DE LUIZ OTAVIO OLIVEIRA DE SOUZA, CONFORME AUTOS 0900014-39.2016.8.12.0017.

Hom PP 75-2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Ordenador de Despesa Secretário Municipal, FABIO ZANATA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.:60965/2018
 b) Licitação Nr.:75/2018
 c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
 d) Data Homologação: 25/04/18

e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TIPO MARMITEX E SELF SERVICE PARA ATENDER ESTA SECRETARIA.

CONTRATADO:

ANATIDE GOMES MOTA - ME VALOR DA DESPESA: R\$ 6.282,50 (seis mil duzentos e oitenta e dois reais e cinqüenta centavos)

SANDRA REINA-MEI VALOR DA DESPESA: R\$ 10.143,00 (dez mil cento e quarenta e três reais)

DATA: 25/04/18

FABIO ZANATA-Secretário Municipal

Hom PP 86-2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Ordenador de Despesa Secretária Municipal, Julliana Caetano Ortega, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.:61956/2018
 b) Licitação Nr.:86/2018
 c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
 d) Data Homologação: 09/05/18

e) Objeto da Licitação: Locação de diversos materiais e equipamentos para Decoração de Ambientes, de contratação de serviços especializados de seguranças, garçom, garçonete, cozinheira (o), ajudante de cozinheira (o) e churrasqueiro, com a finalidade de atender os Programas Sociais vinculados a esta Secretaria - SEMCIAS.

CONTRATADO:

EMERSON CHARLES JONSSON - ME (AQUARELLA BUFFET) VALOR DA DESPESA: R\$ 59.146,00 (cinqüenta e nove mil cento e quarenta e seis reais)

DATA: 09/05/18

Julliana Caetano Ortega-Secretária Municipal

PORTARIA N° 164, de 8 de Maio de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Luciana Regina Teodoro da Silva realizado no procedimento administrativo nº 61.669/2018;

CONSIDERANDO as provas produzidas no referido procedimento e a autorização contida nos artigos 1º e 2º da Lei Municipal nº 327, de 28 de agosto de 2002;

RESOLVE:**Art. 1º** Reduzir provisoriamente a carga horária da servidora **LUCIANA REGINA TEODORO DA SILVA**, da função de Agente de Apoio de Social, concernentemente ao período vespertino, durante o período de 01 (um) ano, nos termos da Lei 327, de 28 de agosto de 2002.**Art. 2º** A servidora deverá cumprir o período não autorizado, na forma da legislação vigente.**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de maio de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 8 de maio de 2018.
José Gilberto Garcia
 PREFEITO MUNICIPAL

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho N°.: 1265/18 Data: 08/05/2018

Licitação: Processo: 50661/17, Pregão: 105/2017, Ata n°.: 84/2017

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18**Dotação**

| | | |
|--------------------|-------------------------|--|
| Órgão: | 06 | - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES |
| Unidade: | 06.07 | - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES |
| Funcional: | 12.361.0033 | - Manutenção e revitalização do ensino fundametal |
| Projeto/Atividade: | 2.056 | - Aquisição e manutenção do Transporte Escolar e outros veiculos |
| Elemento: | 3.3.90.30.39.00.00.0001 | - Material para Manutenção de Veiculos |

Valor Total do Empenho: 29.289,64 (vinte e nove mil duzentos e oitenta e nove reais e sessenta e quatro centavos)

Credor: 562 MECANICA PIRES OLIVEIRA LTDA

Objeto:
PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO EM VEICULOS DA SEMEC, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 84/2017.**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho N°.: 1266/18 Data: 08/05/2018

Licitação: Processo: 50661/17, Pregão: 105/2017, Ata n°.: 84/2017

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18**Dotação**

| | | |
|--------------------|-------------------------|--|
| Órgão: | 06 | - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES |
| Unidade: | 06.07 | - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES |
| Funcional: | 12.361.0033 | - Manutenção e revitalização do ensino fundametal |
| Projeto/Atividade: | 2.056 | - Aquisição e manutenção do Transporte Escolar e outros veiculos |
| Elemento: | 3.3.90.30.39.00.00.0001 | - Material para Manutenção de Veiculos |

Valor Total do Empenho: 13.755,22 (treze mil setecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e dois centavos)

Credor: 243 OSVALDO SANTI E CIA LTDA

Objeto:
PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO EM VEICULOS DA SEMEC, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 84/2017.**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho N°.: 1267/18 Data: 08/05/2018

Licitação: Processo: 50661/17, Pregão: 105/2017, Ata n°.: 84/2017

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18**Dotação**

| | | |
|--------------------|-------------------------|--|
| Órgão: | 06 | - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES |
| Unidade: | 06.07 | - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES |
| Funcional: | 12.361.0033 | - Manutenção e revitalização do ensino fundametal |
| Projeto/Atividade: | 2.056 | - Aquisição e manutenção do Transporte Escolar e outros veiculos |
| Elemento: | 3.3.90.39.19.00.00.0001 | - Manutenção e Conservação de Veiculos |

Valor Total do Empenho: 4.412,85 (quatro mil quatrocentos e doze reais e oitenta e cinco centavos)

Credor: 562 MECANICA PIRES OLIVEIRA LTDA

Objeto:
PELA DESPESA EMPENHADA REF A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM VEICULOS DA SEMEC, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 84/2017.**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho N°.: 1268/18 Data: 08/05/2018

Licitação: Processo: 50661/17, Pregão: 105/2017, Ata n°.: 84/2017

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18**Dotação**

| | | |
|--------------------|-------------------------|--|
| Órgão: | 06 | - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES |
| Unidade: | 06.07 | - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES |
| Funcional: | 12.361.0033 | - Manutenção e revitalização do ensino fundametal |
| Projeto/Atividade: | 2.056 | - Aquisição e manutenção do Transporte Escolar e outros veiculos |
| Elemento: | 3.3.90.39.19.00.00.0001 | - Manutenção e Conservação de Veiculos |

Valor Total do Empenho: 5.626,38 (cinco mil seiscentos e vinte e seis reais e trinta e oito centavos)

Credor: 243 OSVALDO SANTI E CIA LTDA

Objeto:
PELA DESPESA EMPENHADA REF A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM VEICULOS DA SEMEC, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 84/2017.

EDITAL Nº 05/02/2018
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Comissão Julgadora, para recrutamento de candidatos para ocupar funções de profissionais e a criação de quadro de reserva de pessoal para atuarem na área de Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal, com vínculo temporário e por prazo determinado, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO** o Gabarito Preliminar das Provas Escritas Objetivas, realizadas no dia 06 de maio de 2016, do para o referido processo seletivo conforme condições a seguir.

DO GABARITO PRELIMINAR

O Gabarito Preliminar das Provas Escritas Objetivas encontra-se no Anexo I deste Edital.

O recurso referente à divulgação do Gabarito Oficial Preliminar deverá ser encaminhado, assinado, com a bibliografia que o fundamente e **digitado ou em letras de forma, legíveis**, onde deverão constar o **nome do candidato** e endereço completo para correspondência, além do **cargo** concorrido, **número da questão**, conforme modelo no Anexo II.

O recurso será dirigido a Comissão do Concurso Público, assinado pelo candidato, com cópia do documento oficial de identidade do candidato.

Os recursos deverão ser protocolados, em 2 (duas) vias, na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão da Prefeitura de Nova Andradina, nos horários das 8h às 11h e das 13h às 17h (horário de Mato Grosso do Sul).

Não serão aceitos recursos enviados por fax ou por meio eletrônico ou por qualquer outro meio que não seja o especificado neste Edital.

Nova Andradina-MS, 09 de Maio de 2018.

Paulo Rogério Rolin Prestes

Sandro Dias Santos

Jailson da Silva Pfeifer

Processo Seletivo Simplificado 05/02/2018 Pág. 02

Anexo I – EDITAL 05/02/2018 – GABARITO PRELIMINAR.

Agente de Serviços de Saúde – Auxiliar de Inspeção

| | | | | | | | | | |
|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| 1. A | 2. A | 3. B | 4. D | 5. C | 6. * | 7. C | 8. E | 9. D | 10. D |
| 11. A | 12. E | 13. E | 14. E | 15. * | 16. C | 17. B | 18. D | 19. D | 20. B |

* Questão anulada

Profissional de Serviços de Saúde – Médico Veterinário

| | | | | | | | | | |
|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| 1. E | 2. B | 3. C | 4. B | 5. B | 6. D | 7. D | 8. C | 9. E | 10. E |
| 11. * | 12. C | 13. E | 14. E | 15. D | 16. E | 17. E | 18. A | 19. B | 20. * |
| 21. C | 22. E | 23. C | 24. D | 25. E | - | - | - | - | - |

* Questão anulada

ANEXO II – MODELO DE RECURSO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Comissão Concurso

Nome: _____

Cargo: _____

Número do Documento de Identidade: _____

Endereço Completo: _____

Questão (os): _____

Questionamento: _____

_____ de Maio de 2018

Assinatura do(a) Candidato(a)

APOSTILAMENTO Nº: 005/2018 – ATA Nº 092 /2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 51666/2017

FLY Nº: 0333.0004020/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 134/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços mecânicos para atender veículos lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme solicitação nº 237/2017, especificado no termo de referência do edital do Pregão Presencial nº 134/2017.

ASSUNTO: Alteração de fonte de recursos.

AMPARO LEGAL: art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93 e art. 11 da Lei Municipal nº 1.424/2017.

1 – A dotação orçamentária da Ata nº 092/2017; originário do Pregão Presencial nº 134/2017, tem com fonte de recursos 0001 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação, que será substituída pela fonte 0015 – Salário Educação, conforme especificado abaixo:

Dotação Atual

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Proj./Ativ. 2.056 Aquisição e manutenção do Transporte Escolar e outros veículos

Elemento de despesa 3.3.90.39.00.0001- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Dotação a ser Remanejada

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Proj./Ativ. 2.054 Manutenção e enc. c/ Salário Educação

Elemento de despesa 3.3.90.39.00.0015- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Nova Andradina – MS, 17 de abril de 2018.

FABIO ZANATA

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Ordenador de Despesa